

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS E GARANTIAS FINANCEIRAS

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A - MT PAR, empresa com sede social na cidade de Cuiabá, Estado de MT, na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, 525, Edifício Helbor Dual Business, 5º andar, CEP 78.048-250, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 17.816.442/0001-03, neste ato devidamente representada por seus representantes legalmente habilitados infra-assinados, doravante denominado MT PAR ou CONTRATANTE;

FATOR SEGURADORA S.A., empresa com sede social na cidade de São Paulo, Estado de SP, na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, 387 5º andar cj 62, CEP 04.543-121, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 33.061.862/0001-83, neste ato, devidamente representada por seus representantes legalmente habilitados infra-assinados, doravante denominado SEGURADORA;

CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A., empresa com sede social em Cuiabá, Estado de MT, na Avenida Miguel Sutil, nº 15.160, CEP 78.025-700, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 19.521.322/0001-04, neste ato, devidamente representada por seus representantes legalmente habilitados infra-assinados, doravante denominado CONCESSIONÁRIA;

BANCO DO BRASIL S.A., sociedade anônima de economia mista de capital aberto, com sede na Capital Federal, Setor Bancário Sul, quadra 4, bloco C, lote 32, 24º andar, através de sua filial Agência Escritório Setor Público-Mato Grosso, MT, localizada em Cuiabá (MT), na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2300 - Edifício Empresarial Tapajós, 13º andar - L.P. Eldorado/Bosque da Saúde, CEP 78.050-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/5125-08, neste ato devidamente representado por seus representantes legalmente habilitados infra-assinados, doravante denominado BANCO.

DO OBJETO: O BANCO, pelo presente CONTRATO, prestará à CONTRATANTE, a SEGURADORA e a CONCESSIONÁRIA serviços de administração de conta e garantias financeiras por meio da CONTA GARANTIA, nos termos constantes no CONTRATO DE CESSÃO e deste CONTRATO.

DA REMUNERAÇÃO: A CONTRATANTE pagará ao BANCO a remuneração no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), na data de assinatura deste CONTRATO, acrescida de remuneração mensal no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), a ser paga no dia 20 de cada mês, acrescidos dos tributos devidos.

DA VIGÊNCIA: Este CONTRATO entrará em vigor na data da sua assinatura e permanecerá vigente até a data em que todas as OBRIGAÇÕES GARANTIDAS forem cumpridas, conforme declarado pela SEGURADORA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c283fac7

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)